

PORTARIA Nº 445/2023**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL POR
TITULAÇÃO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **2368/2020**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** à servidora abaixo mencionada, nos termos do artigo 23, inciso III, alínea "a" c/c o artigo 25 da Lei nº 7.756/2019.

Nome da Servidora	Cargo	LOTAÇÃO	Promovida para Ref.	A partir de	PROC.
FLÁVIA BARROS DE OLIVEIRA RAMOS	Agente Administrativo, Classe de Subsídio GTAC, Nível I	SEMAD	F	NOV/2020	2368/2020

Art. 2º Retificar a *Portaria nº 312/2022*, referente a progressão horizontal da referida servidora, passando a constar da seguinte forma:

Nome da Servidora	Onde se lê	Leia-se
FLÁVIA BARROS DE OLIVEIRA RAMOS	Promovida à Referência F	<i>Promovida à Referência G</i>

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de março de 2023.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

